



PORTARIA Nº 467/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CLEUSA APARECIDA DOS REIS FANTIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.658.627-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 805.734.959-04, ocupante do cargo de carreira de Gari, admitida em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012 passando da referência 10 para referência 11, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	12.1. fevereiro 120 14
DE Nº	9.9.96
UMUARAMA	12.1.02 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	